



'PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ - MOLDADOS LTDA - EPP', CPF/CNPJ: 06.003.366/0001-09, Multa: R\$ 0,00; NERIMAR SARTORI, Autuação nº 3.2.01.23.0001591233-29, 'NERIMAR SARTORI', CPF/CNPJ: 804.462.219-53, Multa: R\$ 0,00; GUSTAVO CALZA FERNANDEZ, Autuação nº 3.2.01.23.0001474656-02, 'FERNANDEZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA', CPF/CNPJ: 35.955.407/0001-57, Multa: R\$ 0,00; - 06/06/2023
59107/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS

Com base no § 3º do art. 23 da Lei Estadual nº 19.449, de 05 de abril de 2018, as pessoas a seguir ficam notificadas que foram autuadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná por infrações administrativas previstas no art. 14 da Lei nº 19.449/2018, sujeitas a multa e cassação do licenciamento. Os notificados podem apresentar recurso ou optar por outra ação elencada no art. 6º do Decreto Estadual nº 11.868, de 3 de dezembro de 2018, no prazo de até vinte dias úteis da presente publicação, após o qual a infração se torna incontroversa e a sanção integralmente exigível.

ANDRESSA FERNANDA ASCH CEOLIN, Autuação nº 3.2.01.23.0001592752-69, 'ANDRESSA FERNANDA ASCH CEOLIN', CPF/CNPJ: 49.672.434/0001-27, Multa: R\$ 0,00; MAIRINE ALVES, Autuação nº 3.2.01.23.0001592768-26, 'MAIRINE ALVES 07913878959', CPF/CNPJ: 43.346.564/0001-93, Multa: R\$ 0,00; FABIO GONÇALES DIAS, Autuação nº 3.2.01.23.0000820720-32, 'PALO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA', CPF/CNPJ: 05.270.868/0001-25, Multa: R\$ 0,00; FLAVIO JUNIOR BORGES, Autuação nº 3.2.01.23.0001590607-34, 'DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA', CPF/CNPJ: 39.448.478/0002-03, Multa: R\$ 0,00; GABRIEL CARNEIRO GREBINSKI, Autuação nº 3.2.01.23.0001554096-60, 'PROVIDENCIA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA', CPF/CNPJ: 19.570.655/0001-23, Multa: R\$ 0,00; MIRIAN FOLADOR CRUZ, Autuação nº 3.2.01.23.0001593857-90, 'SINDICATO DOS SERVIDORES DE PALOTINA', CPF/CNPJ: 80.878.523/0001-74, Multa: R\$ 0,00; NEDIMAR FISCHBORN, Autuação nº 3.2.01.23.0001593837-46, 'FISCHBORN & OST LTDA', CPF/CNPJ: 45.689.422/0001-54, Multa: R\$ 0,00; ANDRESSA DECOL, Autuação nº 3.2.01.23.0001592180-36, 'ANDRESSA DECOL-COMERCIO DE ELETROPEÇAS-ME', CPF/CNPJ: 28.757.609/0001-29, Multa: R\$ 0,00;
59161/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

VALID SOLUÇÕES S.A.
Protocolo n.º 20.288.956-5.
Vigência: 08/06/2023 até 07/06/2024.

Este termo aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de vigência do contrato nº 0477/2022 – gms nº 2013/2022, referente a contratação de empresa na confecção de carteiras de identidade funcionais em formato físico (cartão) e de personalização dos mesmos, para atender as necessidades do departamento da polícia civil.
Assinado em 02/06/2023.

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Protocolo n.º 20.462.207-8.

Valor total: R\$ 103.769,84 (cento e três mil, setecentos e sessenta e nove reais, oitenta e quatro centavos)
Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 0934/2022, referente a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do 4º comando regional de polícia militar no município de união da vitória/PR.
Assinado em 01/06/2023.

T. RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Protocolo n.º 19.964.089-5.

Vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.
valor total: R\$ 9.582,75 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
O presente contrato tem por objeto, a aquisição para atender a demanda do corpo de bombeiros do município de oeste/PR, oriundo do pregão eletrônico nº 5
Assinado em 01/06/2023.

SILVIO VIGIDO ME.
Protocolo n.º 19.649.657-2.
Vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024

Valor total: R\$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e zero centavos).
O presente contrato tem por objeto, a aquisição de acessórios médicos hospitalares, para o departamento de polícia penal – DEPPEN, nº 1238/2021.
Assinado em 01/06/2023.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Protocolo n.º 20.394.710-0.
Vigência: 01/08/2023 até 31/07/2024.

Este termo aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de vigência do contrato nº 0652/2022 – gms nº 2891/2022, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros para atender as necessidades da academia polícia militar do guatupê na escola de formação e aperfeiçoamento de praças no município de maringá.
Assinado em 02/06/2023.

JEFFERSON RODRIGO SCHULZ EIRELI ME.

Protocolo: n.º 20.126.174-0.
Vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024.

valor total: R\$ 73.649,44 (setenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros de alimentação (carnes), para atender a demanda do 5º CRPM e 14ª batalhão de polícia militar do município de foz do iguaçu/PR, oriundo do pregão eletrônico nº 0436/2023.
Assinado em 01/06/2023.

LICITA FOZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

Protocolo: n.º 20.126.174-0.
Vigência: 01/06/2023 até 31/05/2024

valor total: R\$ 254.879,68 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

O presente contrato tem como objeto, pela parte do contratante, a aquisição de gêneros de alimentação (carnes) para atender a demanda do 5º CRPM e 14ª batalhão de polícia militar do município de foz de iguaçu, oriundo do pregão eletrônico nº 0436/2023.
Assinado em 01/06/2023.

ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI.

Protocolo n.º 20.471.252-2.

Valor total: R\$ 75.185,16 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais, dezesseis centavos).

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 0431/2022, referente a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do corpo de bombeiros nos municípios de ponta grossa e palmeira/PR.
Assinado em 02/06/2023.

LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

Protocolo n.º 20.465.595-2.

Valor total: R\$ 345.881,34 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais, trinta e quatro centavos).

Este termo aditivo tem por objeto o **acréscimo** do valor do contrato nº 1833/2022, referente a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do corpo de bombeiros nos municípios de ponta grossa e palmeira/pr.
Assinado em 02/06/2023.

59520/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ
EG Nº 05/2023
Programa Paraná Mais Orgânico - PMO
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL ÀS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ -IDR

O ESTADO DO PARANÁ por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, com sua Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF, em cumprimento à Lei Estadual nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023, Lei do Fundo Paraná, apresenta **Encomenda Governamental às Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná – IIEES, ao Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR e ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR** para a execução de Projetos dentro da Meta 6 – vista na Lei nº 20.077, de 18 de dezembro

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
425891123

Documento emitido em 14/06/2023 11:53:56.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11425 | 06/06/2023 | PÁG. 11

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

de executar o Programa Paraná Mais Respostas Estaduais (IIEES), no Instituto de Paraná) e no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR. O presente contrato tem por objeto, a aquisição de projetos de desenvolvimento rural, para atender a demanda do 4º comando regional de polícia militar no município de união da vitória/PR, oriundo do pregão eletrônico nº 5
Assinado em 01/06/2023.